

# COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

## VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE

CNPJ nº 46.405.812/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0D2KCTF001

TIPO ANBIMA: GESTÃO ATIVA

CLASSIFICAÇÃO CVM: Infraestrutura (FIP-IE)

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4639522FIP

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/047, em 10 de abril de 2023\*

\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

O VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 46.405.812/0001-18 (“Fundo”), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do §2º e §8º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação da Oferta, de forma a ALTERAR o cronograma indicativo da Oferta, constante do “Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE” divulgado em 10 de abril de 2023, nos termos abaixo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Exercício do Direito de Preferência já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Cotistas que tenham exercido o Direito de Preferência.

### NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando a modificação do cronograma da Oferta constante da seção “5.1 Cronograma”, de forma a (i) alterar a data de encerramento do Período de Subscrição; (ii) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado; e (iii) incluir a data de início e de encerramento do período de desistência para os Cotistas que tenham exercido o Direito de Preferência em decorrência da referida modificação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Evento	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta	10/04/2023
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	10/04/2023
3	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	13/04/2023
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	17/04/2023
5	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	20/04/2023
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	24/04/2023
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Início do Período de Subscrição	25/04/2023
8	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	02/05/2023
9	Encerramento do Período de Subscrição	23/05/2023
10	Data de realização do Procedimento de Alocação	24/05/2023
11	Data de Liquidação da Oferta e Data de Liquidação do Direito de Preferência	01/06/2023
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	07/10/2023

<sup>(1)</sup> As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até às 16:00 horas do dia 02 de maio de 2023, ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista, em não revogar sua aceitação. Considerando que, até o momento, não foram realizados pagamentos no âmbito do Exercício do Direito de Preferência, não haverá devolução de valores aos Cotistas do Fundo. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Cotista à Oferta.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

- **Administradora**  
**<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais>** (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **Coordenador Líder**  
**[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)** (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE – Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **Gestora**  
**<http://www.valorainvest.com.br>** (neste *website* clicar em “Fundos” e, na seção “Outros fundos”, na coluna “Infraestrutura”, clicar em “VGIE - FIP IE”, clicar em “Materiais de Divulgação” e então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **CVM**  
**[www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)** (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2023”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Valora”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e
- **B3**  
**<https://www.gov.br/cvm/pt-br>** (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Comunicado ao Mercado” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

**MT** MELLO  
TORRES

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA

**VALORA**  
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

**madrone**  
**FIALHO**  
advogados

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •